

A empresa **AUTO POSTO TAMBURY LTDA**, CNPJ: 06.223.065/0001-82, solicitou a SEMAS a Licença de Operação referente ao transporte de substâncias e produtos perigosos. Processo nº 16964/2013, município de Pacajá, Pará.

Protocolo 975129

J Silva & Azevedo Ltda, CNPJ nº 34.875.690/0001-44, instalado na Rod. BR 010 Km 311, S/N, Vila São Francisco, Irituia/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA L.O nº 9958/2016, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo 975592

A empresa **ROSELI EMILIA APPELT LTDA-EPP** torna público que requereu junto a SEMMA de Pacajá a licença de operação para o Auto Posto Arataú cuja atividade é Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Protocolo 975648

POSTO MONTANA LTDA, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença de Operação Nº 10010/2016, para Transporte de substâncias de produtos perigosos, na Rod. Mário Covas,435, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Protocolo 975654

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA JUNTO A ESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DURANTE TRÊS MESES DO EXERCÍCIO DE 2016. Favorecido: HELSON CEZAR WOLF SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI ME; CNPJ:24.502.099/0001-98 No valor: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e Oitocentos reais). fundamentação legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de inexigibilidade: emitida pelo presidente da comissão de licitação e ratificada pelo Sr. JORDÃO MARTINS CUNHA, na qualidade de ordenador de despesas.

Protocolo 975671

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Amarena Apoio Portuario Turismo e Reparo Naval Ltda - EPP, CNPJ nº 03.391.334/0001-21, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, a Licença Ambiental de Operação, para Instalação Portuária e Apoio Portuário. Processo nº 2009/24679.

Protocolo 975768

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA a Sra. TEREZA PEREIRA DE ASSIS que nos autos do PEP 07/2016, no qual a mesma figura como denunciante, foi aberto o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação**, para vistas e apresentação do rol de testemunhas, as quais deverão estar devidamente qualificadas.

Belém, 20 de junho de 2016.

Dr. Paulo Sérgio Guzzo.

Presidente-CRM/PA

Protocolo 975817

Esperança Transporte, Serviço e Terraplenagem Ltda-ME, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença de Operação, para Transporte de carvão vegetal, na Rod. PA 263,s/n, Km 08, Breu Branco/PA.

Protocolo 976120

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE DO PARÁ CNPJ Nº 23.453.830/0009-27

ERRATA

Na publicação das demonstrações financeiras findas em 31/12/2015 e 2014, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 26/04/2016, em sua edição 33114 à página 91, nas notas explicativas **no item 4** houve um erro de digitação; **Onde se lê:** "Contrato de Gestão número 031/2010 - SESPA" **Leia-se:** "Contrato de Gestão número 028/SESPA/2014".

Júlio César de Aguiar Garcia

Diretor Executiv - CPF 098.430.598-08

Neimar Pereira Leão

Contadora - CRC CT PA - 014637/O-4.

Protocolo 976132

A Empresa **Auto Posto IVI Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 21.387.460/0001-94 localizada na Avenida dos Imigrantes, S/N lote 14 bairro centro, na Cidade de Medicilândia-PA, torna público que requereu junto a SEMMA, a licença de Operação (LO) conforme protocolo 2016/20853, para exercer a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo 976140

Y YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA CNPJ / MF 04.895.751/0001-74 NIRE 15300009944

1a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente **Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária**, nesta e melhor forma de direito, os signatários, na qualidade de acionistas detentores de ações ordinárias nominativas, representativas **de mais de 19% (dezenove por cento)** do capital social com direito a voto da **Y YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, CNPJ/MF 04.895.751/0001-74, com fundamento no parágrafo único, letra (c), do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, **Convocam** os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a se realizar às 15:00 horas, no próximo dia 30 de junho de 2016, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, bairro Comércio, CEP 66.015-020, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) A eleição de novo corpo diretivo executivo da Companhia, bem como definição da respectiva remuneração; (2) Prestação de contas sobre a gestão e situação financeira e patrimonial da Companhia, notadamente (i) recebíveis; (ii) transferência, oneração e afetação de bens imóveis, bem como sobre negociações a esse respeito em andamento; (3) Contratação de empresa de notória *expertise* técnica e reputação, para que realize profunda auditoria contábil, financeira e patrimonial na Companhia, de modo a se ter uma posição concisa e técnica sobre tais situações; (4) Liberação de todos os livros contábeis, livros de Ações, livros de atas e de presença, para análise e reprodução xerográfica pelos acionistas; e (5) Apresentação do último balancete da Companhia.

Belém, 21 de junho de 2016

Fusako Yamada

Hiroshi Yamada

Protocolo 976180

YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A. CNPJ / MF 12.620.846/0001-03 NIRE 15300018978

1a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente **Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária**, nesta e melhor forma de Direito, os signatários, na qualidade de acionistas detentores de ações ordinárias nominativas, representativas **de mais de 50% (cinquenta por cento)** do capital social com direito a voto da **YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A.**, CNPJ/MF nº 12.620.846/0001-03, com fundamento no parágrafo único do artigo 116, em vista do disposto no artigo 117, letra (g), ambos da Lei nº 6.404/76, **Convocam** os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a se realizar às 08:30 horas, no próximo dia 30 de junho de 2016, em sua sede social, localizada na Rua Senador Manoel Barata nº 400, 5º piso, sala B, bairro Comércio, nesta cidade de Belém (PA), CEP 66.015-020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(1) deliberar sobre ação de responsabilidade civil contra administradores, em atendimento ao disposto nos artigos 158 e 159 da Lei nº 6.404/76.

Atenciosamente,

Espólio de Junichiro Yamada

Neuza Maria Michiko Yamada

Elizabeth Sumi Yamada

Protocolo 976184

AUTO POSTO DINIZ LTDA. CNPJ Nº 13.333.269/0002-12 Torna público que solicitou junto a SEMAS/PA, a renovação da LO nº 9556/2012 em Nova Esperança do Piriá. Proc. nº:2016/21443.

Protocolo 976251

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada na IOEPA 08/06/2016 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP 08/06/2016. Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP). TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme quantidades constante no anexo do edital. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h 15m do dia 08 de julho de 2016. Marco Rolim - Pregoeiro.

Protocolo 976255

A Diretora do **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio, em 20/03/2016: Adriano Rocha da Silva, Alexandre Magno Pereira da Silva, Ana Paula Alves Feitosa Candido da Silva, Bianca Valiceli Martins de Souza, Camilo Henrique Lopes da Silva, Cleidio Ramos de Sousa, Cristiane Paula Mariano, David Carvalho dos Santos, Diego Nascimento da Silva, Edilene Matias Calve Thomazini, Edson Moreira Gomes, Eliene Jardim Lima, Gabriel Felipe Zampolo Casado, Ilza de Oliveira, Janaina Mauricio Marques, João Paulo Arruda dos Santos, Jonathan Oliveira Silva, José Edson da Silva, Joselia Martins Pereira, Juliana da Silva Liserra, Magna Veronica da Silva, Márcio Wendell José Lima da Silva, Marta Suzana Soares Lima, Mayara Oliveira Silva, Maycon Fernando Vieira dos Santos, Oscar da Silva, Priscila Novais de Oliveira, Rejane Jorge Araujo dos Santos.

Protocolo 976263

T.M.SANTOS DA SILVA COM.DE MAD. ME; sito a Tv. Limeira, 402 - novo - Itupiranga-PA, CNPJ Nº. 22.133.006/0001-70, torna público que requereu LO da SEMA/PA, prot. nº 16146/16, para Bitolagem (Circular) de Mad. p/ com. e/ou Exportação

Protocolo 976272

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CONVOCAÇÃO PORTARIA Nº. 178/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTARÉM, EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria para tomarem posse nos respectivos cargos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º: O Candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: O candidato deverá apresentar os documentos a seguir até a data de 21 de julho de 2016, não se admitindo pendências, quais sejam:

- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- Declaração de bens, na forma da Lei;
- Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
- Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes.
- Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº